



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 771/2022

Sugere a Secretaria Municipal de Promoção Social adesão ao Programa Federal Famílias Fortes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a Secretaria Municipal de Promoção Social adesão ao Programa Federal Famílias Fortes.

Justificativa:

O Programa Federal Famílias Fortes são encontros semanais com duração de 02 meses entre pais e filhos com profissionais das áreas de assistência social e tem por objetivo geral o bem-estar dos membros da família a partir do treinamento de habilidades parentais e socioemocionais, favorecendo o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes prevenindo comportamentos de risco tais como o consumo de álcool e drogas, o abandono escolar, o envolvimento com violência, a iniciação sexual precoce e a gravidez na adolescência.

Os objetivos específicos são: ensinar pais e filhos a desenvolverem maneiras eficazes de comunicação e relacionamento; mostrar aos pais a importância de apoiar seus filhos; ajudar os pais a disciplinar e orientar seus filhos de forma eficaz;

Orientar os filhos sobre como compreender e valorizar seus pais; ensinar os filhos a lidar com o estresse e a pressão dos amigos; promover uma expectativa de futuro aos jovens.

Para a implementação do Programa Famílias Fortes no município, a Prefeitura necessita formalizar o pedido junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de março de 2022.

ARNALDO ALVES

-vereador-